



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“ VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA ”

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL (013) 99698-7928

CNPJ (MF) 01.598.123/0001-39

www.camararegistro.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, para que surtam os efeitos legais, a Inexigibilidade nº 03/2025, devidamente justificada no Processo Administrativo nº 04/2025, com base no artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21, cujo objeto é a contratação do profissional autônomo xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx para prestação de serviços de Interpretação Simultânea em Libras para a Câmara Municipal de Registro, por ter comprovado cumprir integralmente todos os requisitos de habilitação previstos no Edital de Credenciamento nº 01/2025.

Câmara Municipal de Registro, xx de julho de 2025.

Heitor Pereira Sansão

Presidente da Câmara Municipal de Registro